

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SENADOR ELOI DE SOUZA
PALACIO VEREADOR DOMICIO DA SILVA



REQUERIMENTO Nº 034/2025.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.
VEREADOR GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS.

EDIVANIA PEREIRA CASSIMIRO VICTOR, Vereadora filiada à legenda do Partido Liberal – PL. No desempenho de seu mandato, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

Requer na forma regimental deste Poder Legislativo, após a sua leitura, discussão e aprovação pelo Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **KERGINALDO MEDEIROS DE ARAÚJO JUNIOR**, solicitando providências no sentido: **DE INTERDITAR A FEIRA LIVRE DE NOSSA CIDADE PARA DAR MAIS SEGURANÇA AOS FEIRANTES E A POPULAÇÃO EM GERAL.**

JUSTIFICATIVA:

Em Plenário:

Na confiante expectativa de que a nossa solicitação merecerá por parte de Vossa Excelência a melhor atenção, apresentamos nossos antecipados agradecimentos.

Sala das Sessões da CM Senador Eloi de Souza/RN, em 11 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 12/03/2025
PRESIDENTE

EDIVANIA PEREIRA CASSIMIRO VICTOR
Vereadora